



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO", RELATIVOS AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0236/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2025


Aos quatorze dias do mês de outubro de dois e vinte e cinco às quinze horas, em sessão aberta ao público, reuniram-se o Agente de Contratação do Município de Nova Lima e os respectivos membros de apoio abaixo relacionados com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes a Credenciamento 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS NA CONFECCÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REABILITADOR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. A documentação do proponente **Messias Neto Próteses Ltda - CNPJ: 34.466.074/0001-30**, foram recebidos anteriormente pela plataforma AMM Licita em 09/10/2025 – 14:45h, sendo verificados pelo Agente de Contratação e pelos membros da equipe. Em seguida, passou-se à análise da documentação jurídica apresentada, constatando-se que o proponente atendeu às exigências estabelecidas no edital, sendo, portanto, devidamente **HABILITADO**. Em razão da ausência do representante da Secretaria Municipal de Saúde - CEO para análise técnica, a sessão foi suspensa e a documentação foi encaminhado ao representante do Setor Técnico, a Sr. Helder de Souza e Silva para análise técnica da documentação apresentada. Conforme resposta do setor responsável, a documentação requisita técnico apresentado pela proponente **Messias Neto Próteses Ltda - CNPJ: 34.466.074/0001-30**, atendeu às exigências estabelecidas no edital, conforme Relatório Técnico de Visita e Avaliação Operacional conforme **Relatório parte integrante anexo à ata** sendo, portanto, habilitado nos requisitos técnicos. Sendo assim, **Messias Neto Próteses Ltda - CNPJ: 34.466.074/0001-30**, Fica **HABILITADO**, portanto, estabelecido o prazo previsto no edital para a entrega da amostra do produto, conforme segue:

"6.2.3.6 – DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS :

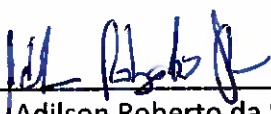
a) Regras para entrega das amostras

- I. *Os proponentes que atenderem às exigências estabelecidas neste documento e apresentarem documentação válida conforme os critérios de habilitação (regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica), conforme o discriminado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, deverão encaminhar uma unidade amostral de cada procedimento incluído no lote ofertado.*
- II. *Cada amostra precisa estar devidamente identificada, contendo as informações do Prestador de Serviços e a especificação técnica do produto. O prazo máximo para entrega será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do contato realizado pela Referência Técnica do CEO*
- III. *A entrega das amostras deve ser feita no Centro de Especialidades Odontológicas de Nova Lima, localizado na Rua Bias Fortes, 242, Centro de Nova Lima/MG CEP 34000168.*

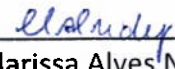
Nova Lima, 14 de outubro de 2025.



Júlio César de Souza
Agente de Contratação



Adilson Roberto da Silva
Equipe de Apoio



Clarissa Alves Nardy
Equipe de Apoio



Helder de Souza e Silva
Responsável Técnico pela Avaliação - CEO